



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.462, de 19 de setembro de 2017.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do – FUNDEB.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.691, de 03 de abril de 2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Tendo como objetivo de regularizar e adequar Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do – FUNDEB, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007 e pela Portaria FNDE nº430/2008, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

I – 02(dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação:

- a) titular - Lisiane Lopes Altmann;
- b) suplente – José Celso Marques da Silva;
- c) titular – Janifer da Rosa Lang;
- d) Suplente – Rosangela Castro da Silva

II - 01(um) representante dos professores da educação básica pública:

- a) titular – Raquel de Azevedo Lopes;
- b) suplente – Aparecida de Fátima Soares.

III – 01(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) titular – Nara Diolé Santos Haetinger;
- b) suplente – Sandra Regina da Silva.

IV – 01(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) titular – Mara Lúcia Vieira da Silva;
- b) suplente – Karine Tedesco Faleiro.

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) titular – Patrícia Rodrigues Machado;
- b) suplente – Fátima Aparecida dos Santos Garin;



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- c) titular – Mara Regina de Oliveira;
 - d) suplente – Jessica de Azevedo Lopes.
- VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:
- a) titular - Tayla Labres Luz;
 - b) suplente – Gustavo Santos da Cunha;
 - c) titular – Gabriele Cesar Rodrigues;
 - d) suplente – Djenifer Franciele Muhl dos Santos.
- VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
- a) titular – Iara Maria Fazenda Machado;
 - b) suplente – Mariana Franke Pereira Kern.
- VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
- a) titular – Ivone Marisa Martins Kanenberg;
 - b) suplente – Ana Lucia Lopes dos Santos.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, ficando impedido de ocupar tal função o conselheiro que representa o Governo Municipal gestor dos recursos do Fundo.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.080, de 20 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de setembro de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Etiene dos Santos Marques
Assessora Jurídica



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

